



**DECRETO Nº 3.337 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 735.900,00 (Setecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.850 de 30.12.2024, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

228 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 60.000,00

262 – 31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS.....R\$ 25.000,00

2190 – Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

178 – 33903000 – Material de Consumo .....R\$ 100.000,00

2023 – Manutenção e Melhoria no Saneamento Básico

236 - 33903000 – Material de Consumo .....R\$ 20.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Fundeb

1984 – 31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS.....R\$ 5.000,00

2159 – Construção, Ampliação e Melhoria de Escolas – Recurso Fundeb

1836 – 44905100 – Obras e Instalações .....R\$ 121.000,00

0097 – Apoio a entidades Culturais Sem Fins Lucrativos

2287 – 33504100 – Contribuições .....R\$ 6.000,00





07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

615 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 186.000,00

2098 – Manutenção do Programa de Concessão de Benefícios

230 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R\$ 50.000,00

2136 – Incentivo para Atenção Primária a Saúde – PIAPS – PIES/NAAB/OFICINAS

2636 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 105.000,00

2172 – Manutenção Programa Agente Saúde – Atenção Primária

271 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 20.000,00

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

2080 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

990 – 33901400 – Diárias – Civil .....R\$ 2.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2105 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

1111 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R\$ 35.900,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

158 – 33904600 – Auxílio – Alimentação .....R\$ 25.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

249 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 30.000,00

274 – 33903000 - Material de Consumo .....R\$ 100.000,00

308 - 33904600 – Auxílio – Alimentação .....R\$ 17.000,00



1158 – Regularização Loteamento Pigatto

181 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 100.000,00

2145 – Manutenção e Ampliação de Espaços Públicos

182 - 33903000 - Material de Consumo .....R\$ 20.000,00

0105 – Amortização de Dívida Pavimentação Avenida CEF

225 – 32902100 – Juros sobre a Dívida por Contrato .....R\$ 20.000,00

06 – Secretaria da Educação, cultura e Desporto

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental

430 - 33904600 – Auxílio – Alimentação .....R\$ 81.000,00

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso Fundeb

466 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso Fundeb

699 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 50.000,00

1294 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 20.000,00

1297 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 30.000,00

2124 – Manutenção do Ensino Especial – Recurso Fundeb

1300 – 33903000 - Material de Consumo .....R\$ 11.000,00

1301 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 5.000,00

2044 – Manutenção das Atividades Culturais

1358 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 6.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2136 – Incentivo para Atenção Primária a Saúde – PIAPS – PIES/NAAB/OFICINAS

610 - 31900400 – Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 10.000,00

1555 - 33903000 - Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

335 - 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R\$ 35.000,00



325 – 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 45.000,00  
2172 – Manutenção Programa Agente Saúde – Atenção Primária  
298 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00  
09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação  
0098 – Apoio a Empresas e Agronegócios  
2289 - 33604500 – Subvenções Econômicas .....R\$ 50.000,00  
10 – Secretaria da Assistência Social  
2061 – Manutenção das Atividades do CREAS – Recurso Livre  
972 - 33903000 – Material de Consumo .....R\$ 10.000,00  
0096 – Contribuições a Entidades de Assistência Social  
4752 – 44905200 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 25.900,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Lourenço Domingos Moro**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Eduardo Garlet Prestes**  
Secretário da Administração  
e Gestão Financeira